

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE CORONEL FREITAS CNPJ 82 508 433/0092-54
Responsável legal: Diretor Presidente - Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência se encontra disponibilizadas no endereço eletrônico www.casan.com.br e também no escritório abaixo:

Escritório Central: R. Itacir Brizot, 314-B. Três Palmeiras
CEP 89 840 000
FONE: (0xx) 49 3347 0491

Laboratório Reg. Chapecó R. Castro Alves 715 E - São Cristóvão
CEP 89 803 111
FONE: (0xx) 49 3321 2709

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal com respectivo endereço completo e telefone.

Secretária da Saúde / Vigilância Sanitária: R: Minas Gerais, 361
CEP 89 840 000
FONE: (0xx) 49 3347 0098

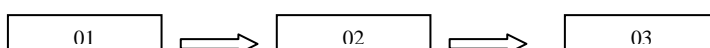
A CASAN está presente no município desde 26/06/1976. A captação de água ocorre em manancial subterrâneo, através de três poços tubulares profundos, seccionados entre 100 e 180 m de profundidade, em Basalto (Rocha vulcânica com idade aproximada de 120 milhões de anos, composta das espécies de Quartzo, Mica e Feldspato, possuindo a cor cinza escuro), presente na estrutura hidrogeológica característica do oeste catarinense, a qual possui grande quantidade de fraturas ou fendas, que quando da penetração da água produz a sua dissolução sob certas condições, de maneira a constituir uma verdadeira rede de canais, que fornece água aos poços. É sabido que as obras de captação de água através de poços profundos oferecem condições mais vantajosas que a utilização de mananciais de superfície, onde os mananciais são naturalmente mais protegidos dos agentes poluidores.

A utilização da água subterrânea é, sem duvida, produto das vantagens que ela apresenta sob os recursos hídricos de superfície no município. A precipitação de água sobre a superfície do solo é a origem de todos os suprimentos de água potável, dela depende a reposição da quantidade que é retirada dos lagos, cursos superficiais e poços, sendo na precipitação a origem efetiva da água encontrada sobre e debaixo do solo, que ao juntar-se à massa da água subterrânea, move-se através dos poros da matéria do subsolo, onde se encontra em constante movimento formando aquíferos extensos que desempenham as funções de armazenamento e de transmissão, desde as zonas de reabastecimento até as de descarga. Dentre estes fatos, as estiagens prolongadas e a retirada da cobertura vegetal reduzem o volume de extração da água, como o que ocorre nos poços de abastecimento do município, sendo que a Cia efetua o monitoramento periodicamente em alguns parâmetros e tendo como órgão responsável pela fiscalização a FATMA (Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente).

Escritório (FATMA): Rua: Travessa Guararapes, 81 E - Centro
CEP: 89.801-035
Fone: (49) 3321 6800
E-mail: chapeco@fatma.sc.gov.br
CODAM - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Chapecó

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para purificação da água distribuída na região urbana do Município de **Coronel Freitas** consiste em duas unidades de tratamento, sendo aplicado em ambas somente a Desinfecção com Cloro. A unidade I é responsável pelo abastecimento da região urbana Norte, que consiste nos bairros, S. Sebastião, Passos da Areia e Irmã Colunata e a unidade II é responsável pelo restante do abastecimento, que consta das seguintes etapas:



01 - Recalque da água do manancial subterrâneo (Poços Profundos):

Processo no qual ocorre o recalque de água dos Poços profundos através de Bombas de sucção até as câmaras de Desinfecção.

02 – Desinfecção:

Processo que possui como finalidade de desinfecção química através da adição Cloro.

03 - Distribuição e Armazenamento:

Após a aplicação do tratamento a mesma é armazenada em sete reservatórios com capacidade total de 550 m³.

Resumo Anual da Qualidade Física, Química e Microbiológica da água distribuída da unidade I e II											
MESES	Parâmetros	Cloro Residual		Cor Aparente		Turbidez		C. Totais		E. coli / C. Termo.	
	Unidades	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
Nov/2013	N.º de análises realizadas	7	7	5	5	7	7	7	7	7	7
	N.º de análises fora do padrão	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	5	6	5	5	7	7	7	7	7	7
Dez//2013	N.º de análises realizadas	7	7	5	5	7	7	7	7	7	7
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	7	7	5	5	7	7	7	7	7	7
Jan/2014	N.º de análises realizadas	6	6	4	4	6	6	6	6	6	6
	N.º de análises fora do padrão	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	5	6	4	4	6	6	6	6	6	6
Fev/2014	N.º de análises realizadas	7	7	5	5	7	7	7	7	7	7
	N.º de análises fora do padrão	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	4	7	5	5	7	7	7	7	7	7
Mar/2014	N.º de análises realizadas	7	7	5	5	7	7	7	7	7	7
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	7	7	5	5	7	7	7	7	7	7
Abr//2014	N.º de análises realizadas	7	7	5	5	7	7	7	7	7	7
	N.º de análises fora do padrão	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	6	7	5	5	7	7	7	7	7	7
Mai/2014	N.º de análises realizadas	7	7	5	5	7	7	7	7	7	7
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	7	7	5	5	7	7	7	7	7	7
Jun/2014	N.º de análises realizadas	7	7	5	5	7	7	7	7	7	7
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	7	7	5	5	7	7	7	7	7	7
Jul/2014	N.º de análises realizadas	7	7	5	5	7	7	7	7	7	7
	N.º de análises fora do padrão	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	5	7	5	5	7	7	7	7	7	7
Ago/2014	N.º de análises realizadas	7	7	5	5	7	7	7	7	7	7
	N.º de análises fora do padrão	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	6	7	5	5	7	7	7	7	7	7
Set/2014	N.º de análises realizadas	7	7	5	5	7	7	7	7	7	7
	N.º de análises fora do padrão	1	2	0	0	0	0	1	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	6	5	5	5	7	7	6	7	7	7
Out/2014	N.º de análises realizadas	7	7	5	5	7	7	7	7	7	7
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0
	N.º de análises em conformidade	7	7	5	5	7	7	5	6	6	7
Providências tomadas	Procedimento padrão										
N.º de amostras previstas (Port. 2914/ 2011)	10		5		10		10		10		
VMP – Valor Máximo Permissível	0,2 a 2,0 mg/L – Cl₂		Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)		Até 5,0 uT		1 análise fora do padrão		Nenhuma análise fora do padrão		

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria n° 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período a unidade I não atendeu o parâmetro de alumínio, medidas corretivas foram tomadas. Os demais parâmetros atenderam as legislações vigentes.

Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significado dos Parâmetros:

- Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.
- Cor aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.
- Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água..
- Coliformes Totais: Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.
- E. Coli / C. Termotolerantes: Microorganismo indicador de poluição fecal.
- Teor ótimo de concentração do íon fluoreto estabelecido pela Portaria Estadual 398/GABS/DIVS/SES/2009

Procedimento padrão:

Consiste em ajustes técnicos nos processos de dosagens dos agentes químicos e na remoção da água em desconformidade da rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem. Art. 31 – A oferta e apresentação de

produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Seção IV, Portaria 2914/11 do Ministério de Saúde. “